CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 448, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000.

Denomina de Bairro Lafaete a localidade do Km 12 da Transamazônica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará,** aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º - Fica denominado de "Bairro Lafaete" a localidade do Km 12 da Transamazônica.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 12 de dezembro de 2000.

Sebastião Ferreira Neto
Presidente – CMM

Vanda Régia Américo Gomes
1ª Secretária – CMM

Leodato da Conceição Marques
2º Secretário - CMM